



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 2 de dezembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

COMUNICADO - NÃO APLICAÇÃO DA PONTUAÇÃO DIFERENCIADA AOS(ÀS) CANDIDATOS(AS) AUTODECLARADOS(AS) PRETOS(AS), PARDOS(AS) E INDÍGENAS (PPI)

COMUNICADO - NÃO APLICAÇÃO DA PONTUAÇÃO DIFERENCIADA AOS(ÀS) CANDIDATOS(AS) AUTODECLARADOS(AS) PRETOS(AS), PARDOS(AS) E INDÍGENAS (PPI)

A Coordenadoria de Administração Geral da USP informa que, para o estabelecimento da classificação dos(as) candidatos(as) nas Provas Objetiva, Dissertativa e Prática para a função de Educador (Especialidade: Educação Física e Esporte), não foi necessário aplicar a pontuação diferenciada prevista nos itens 11.2 e 11.3 do Edital de Abertura RH 03/2024 aos(às) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas (PPI) não eliminados(as), tendo em vista que a pontuação média obtida por eles(as) (MCPPI) nestas fases foi superior à pontuação média obtida pela ampla concorrência (MCA), conforme disposto no item 11.7 do Edital de Abertura RH 03/2024.